



## DECRETO Nº. 1511/2023, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** que no dia 02 de novembro é feriado de Finados;

**CONSIDERANDO** que nas ocasiões em que os feriados são comemorados nas quintas-feiras, comumente no dia subsequente é decretado ponto facultativo;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude do dia de Finados, no dia 02 de novembro, neste ano (quinta-feira), não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia **03 de novembro de 2023**.

**Art. 2º** - Os setores desta administração que prestam serviços essenciais inerentes à coleta de lixo, guarda patrimonial a cargo dos vigias, bem como os plantonistas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deverão funcionar normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2023.

  
José Valentim Fodra  
RG: 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

  
REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – DATA SUPRA.